

# Tribunal de Contas Direcção - Geral



**BALANÇO SOCIAL  
1999**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Informação nº. 31/00-SGP

## Informação nº. 31/00-SGP

Processo:	Data: 08/09/00
Assunto: Balanço Social - 1999	

<p>Parecer:</p> <p>A consideração de que São Luís o Conselho Presidente, A apresentação do Balanço Social e feita fora do prazo legal atendendo a questões dependentes da estabilização de dados resultantes da conclusão dos processos de transmissão de competências da aplicação do DL nº 440/99, os quais produziram efeitos retroativos a 1-12-99.</p> <p>Embora subsistam ainda elementos de incerteza, decorrentes de pareceres pendentes e da não aprovação de lista de autifundades, entende-se ser devida aguardar tais pareceres para a Co</p> <p>Nos termos do art. 3º do DL nº 190/96, devendo arquivar-se a Co a missão de Trabalhadores e as Comissões, as delegações judiciais existentes no DGC que, inexistindo, inviabilizam tal</p> <p>Nos termos do art. 4º do mesmo diploma legal, o Balanço Social deve ser enviado, pelo membro do Governo competente, ao membro do Governo que tiver o seu cargo a Administração Pública, que promovendo o seu adempso trataremto estatístico, de modo ainda ser enviada cópia às organizações judiciais que o solicitarem e divulgado por todos os trabalhadores.</p> <p>Atenta a sua dimensão, sugere-se a sua divulgação através da Intranet e Internet, com afixação de um Aviso (frases previstas na lei).</p> <p>17.10.00</p> <p><i>[Assinatura]</i> SDG</p>	<p>Despacho: <i>Concordo</i></p> <p><i>Permita-se a M.E. A.P. para o reparo que tem vindo a ser realizado. Afixe-se e divulgue-se conforme o proposto</i></p> <p><i>22/11/01</i></p> <p><i>ALVARO DE SOUSA</i> Diretor-Geral do Tribunal de Contas</p>
---	--

*[Assinatura]*



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

Informação n.º 31/00-SGP

## **Informação n.º 31/00-SGP**

### **1. Enquadramento**

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, determina a obrigatoriedade da elaboração do balanço social por todos os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego.

A informação a incluir no balanço social deverá respeitar, nos termos do art. 2º, o formulário anexo ao referido diploma legal, com as correcções e instruções transmitidas através da Circular n.º 2/DGAP/97, de 17 de Março.

### **2. Suporte de informação**

Para a elaboração do balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal - (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

### **3. Mapas não elaborados**

O modelo de balanço social prevê diversos mapas que, no presente ano, não foram elaborados por:

a) inexistência na DGTC das situações neles previstas:

- Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento (1.14)
- Trabalhadores estrangeiros, por naturalidade e sexo (1.6)
- Doenças profissionais (3.2)
- Actividades de medicina do trabalho (3.3)
- Comissões de higiene e segurança (3.4)



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

Informação n.º 31/00-SGP

Efectivos reclassificados ou recolocados em resultado de acidentes em serviço (3.5)  
Acções de formação e sensibilização em matéria de segurança (3.6)  
Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (3.7)  
Relações profissionais - Comissões de trabalhadores (6.2)  
Disciplina (6.3)

b) inexistência de meios de apuramento total de dados:

Relações profissionais - Trabalhadores sindicalizados (6.1)

## 4. Data de referência

O Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, que aprovou o estatuto dos serviços de apoio do Tribunal de Contas, tendo entrado em vigor a 1 de Dezembro do mesmo ano, previa a transição dos funcionários para os quadros de pessoal que vieram a ser aprovados pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

O processo de transição prolongou-se ainda pelos primeiros meses do ano de 2000 pelo que foi superiormente decidido elaborar o presente Balanço Social de forma a evidenciar os grupos profissionais, carreiras e categorias que vigoraram na quase totalidade do ano a que respeita.

O cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública foi efectuado com base numa Lista de Antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 1999, ainda não homologada, eventualmente sujeita a alterações decorrentes da conclusão do processo de transição previsto no referido Decreto-Lei n.º 440/99.

Sugere-se a inserção do Balanço Social nas páginas da Intranet e Internet, para divulgação.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 8 de Setembro de 2000

(Fernando Prego)

(Manuela Trigo)

**SEDE**

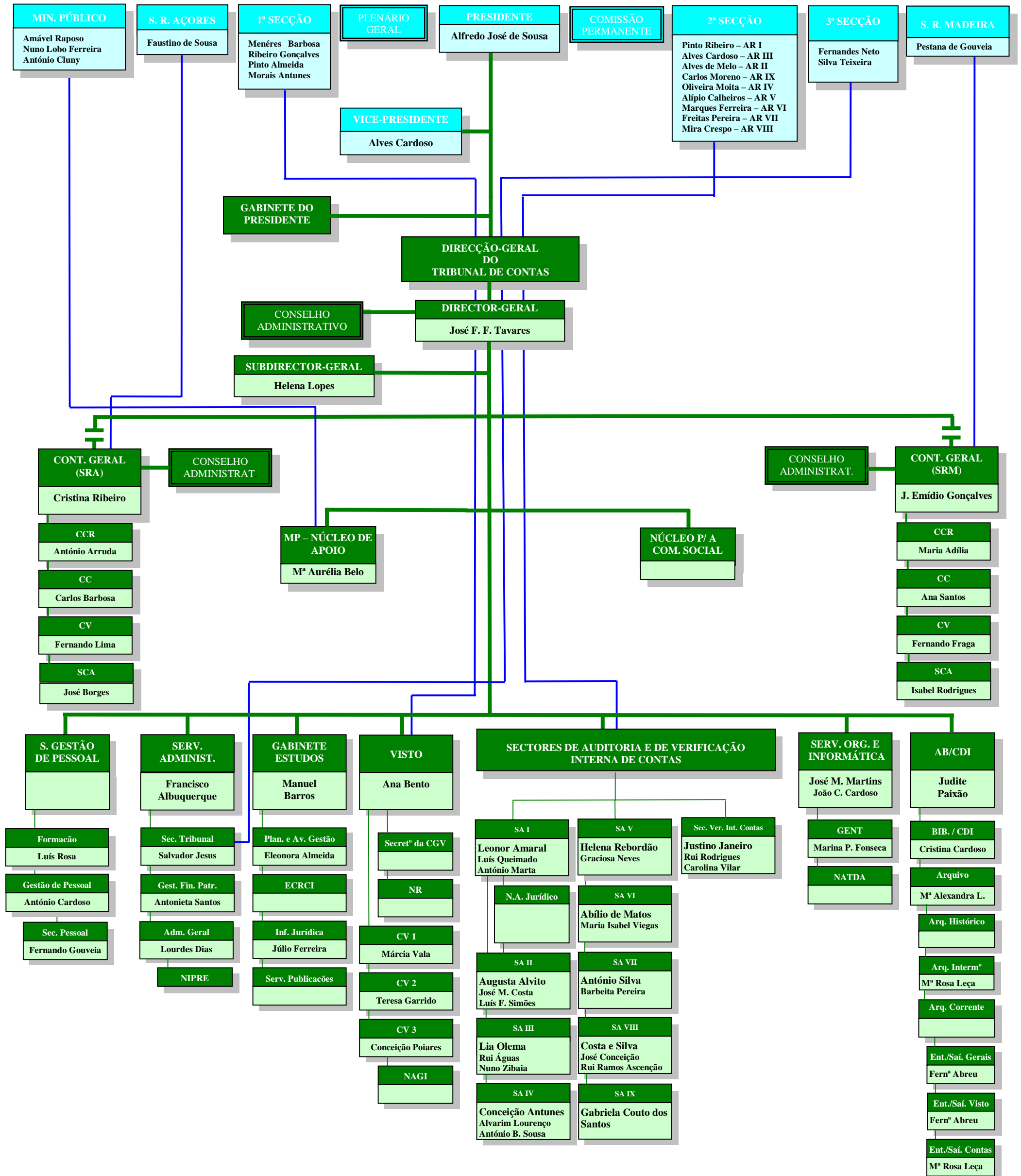


**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

**ORGANOGRAMA**

# Organograma do Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS





**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

## **EFFECTIVO GLOBAL**





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

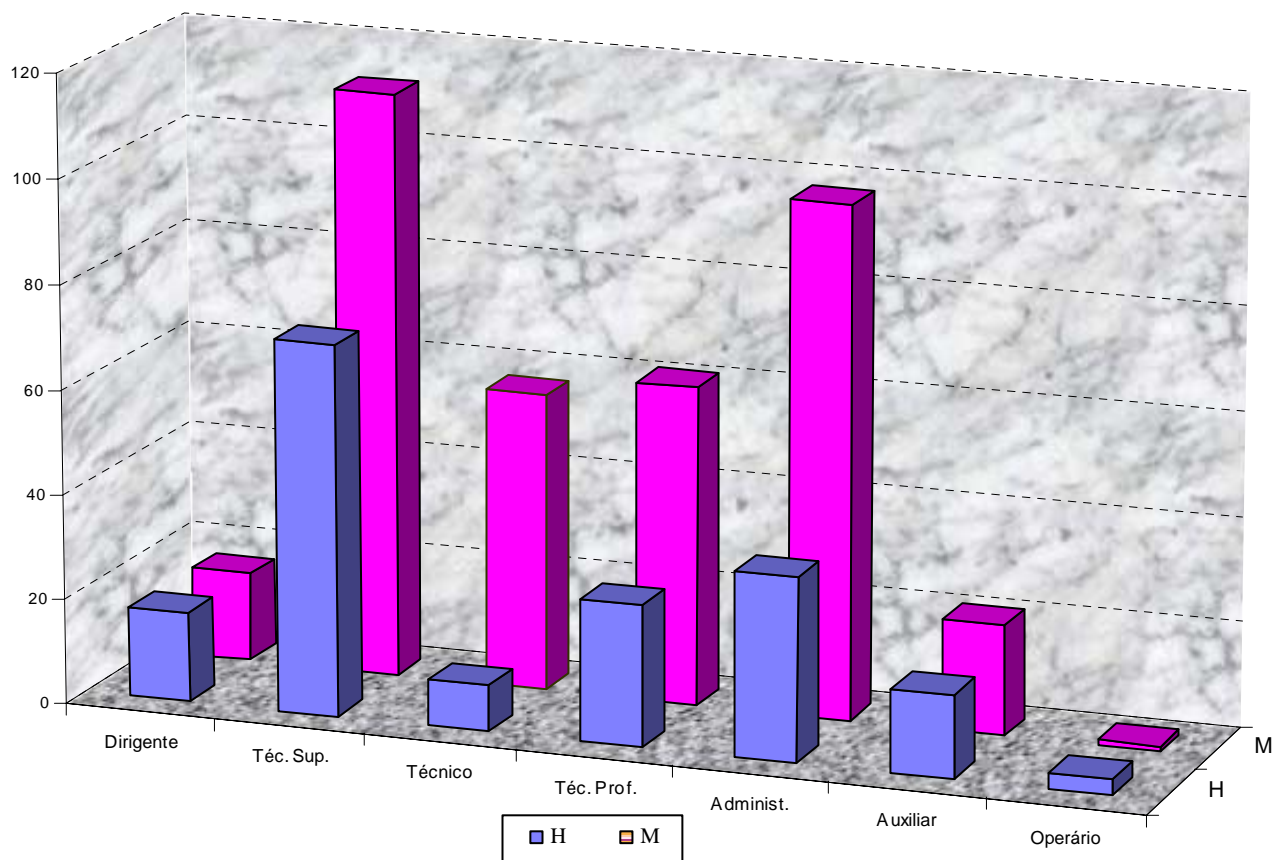
RECURSOS HUMANOS ( em 31 de Dezembro )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Total de efectivos	H	16	71	9	27	35	16	3	177
	M	17	112	57	61	98	22		367
	T	33	183	66	88	133	38	3	544
Nomeação	H	16	58	9	26	35	16	3	163
	M	17	88	57	61	97	21		341
	T	33	146	66	87	132	37	3	504
Contrato Adm. Prov.	H		5						5
	M		18						18
	T		23						23
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H								
	M		1				1		2
	T		1				1		2
Prestação de Serviços	H								
	M								
	T								
Requisição ou Destacamento	H		8		1				9
	M		5			1			6
	T		13		1	1			15
Outras situações	H								
	M								
	T								



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**EFFECTIVOS POR GRUPOS PROFISSIONAIS**





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

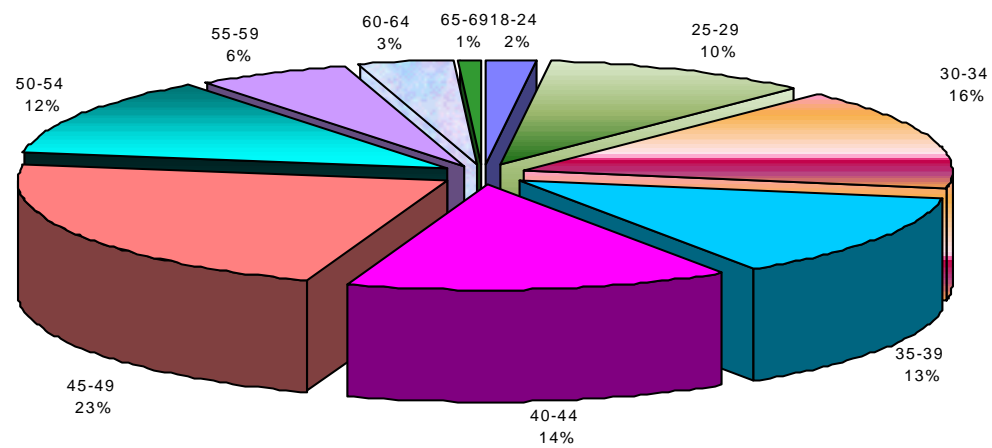
## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24	2	8	10
25-29	14	41	55
30-34	25	61	86
35-39	23	48	71
40-44	25	53	78
45-49	56	66	122
50-54	14	52	66
55-59	11	21	32
60-64	6	13	19
65-69	1	4	5
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>544</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 42.1$



**EFFECTIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO**





**Tribunal de Contas**

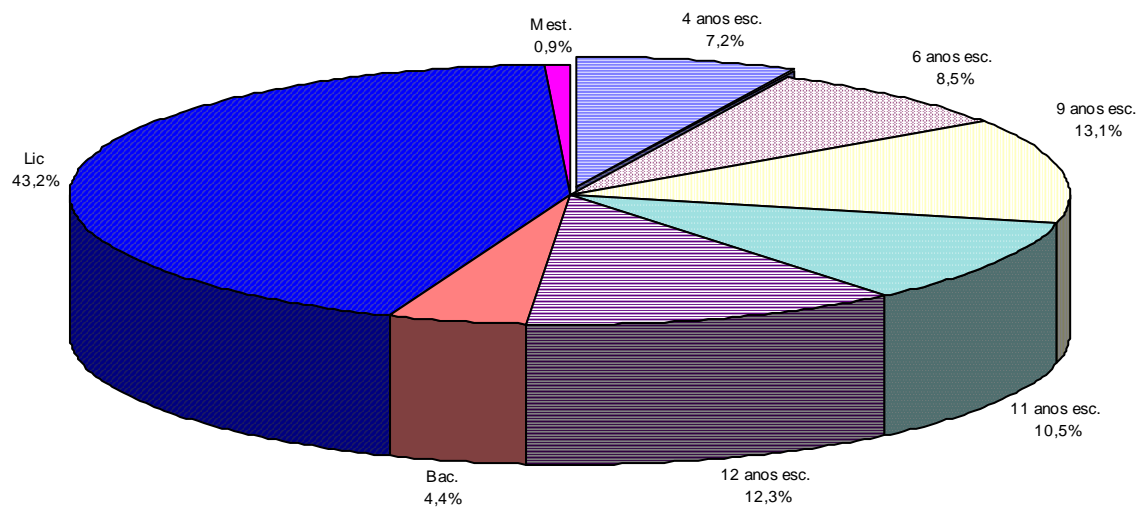
*Direcção-Geral*

**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade	17	22	39
6 anos de escolaridade	16	30	46
9 anos de escolaridade	16	55	71
11 anos de escolaridade	15	42	57
12 anos de escolaridade	20	47	67
Bacharelato ou curso médio	3	21	24
Licenciatura	86	149	235
Mestrado	4	1	5
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>544</b>



**ESTRUTURA HABILITACIONAL**





# Tribunal de Contas

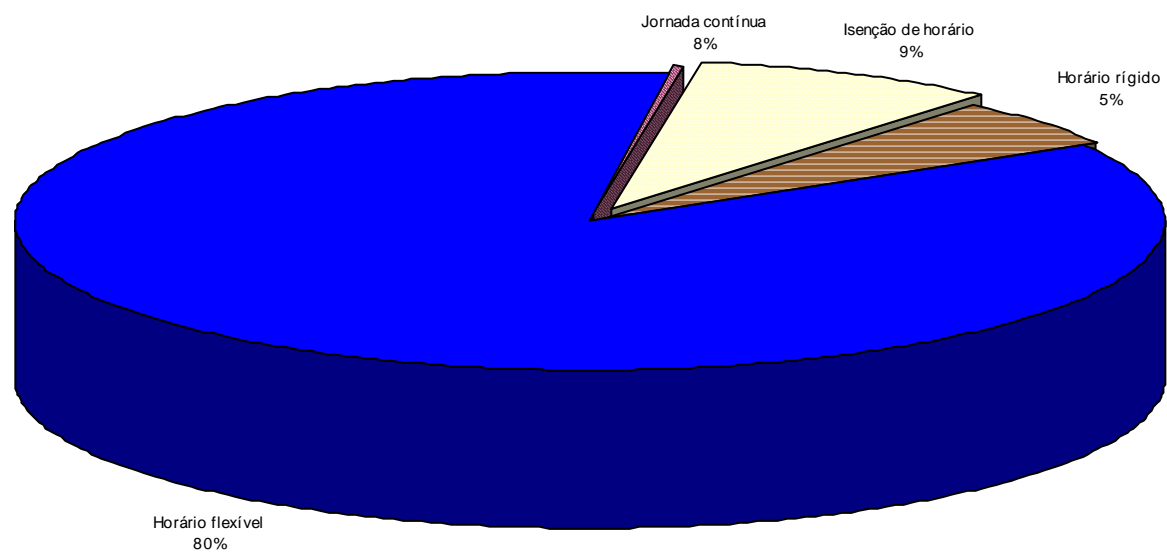
*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Horário rígido						26		26
Horário flexível	1	175	57	74	101	6	3	417
Horário desfasado					1			1
Jornada contínua		5	8	13	26	6		58
Trabalho por turnos								
Trabalhador-estudante								
Assistência a descendentes menores								
Tempo parcial								
Isenção de horário	32	3	1	1	5			42
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>183</b>	<b>66</b>	<b>88</b>	<b>133</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>544</b>



**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**







**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

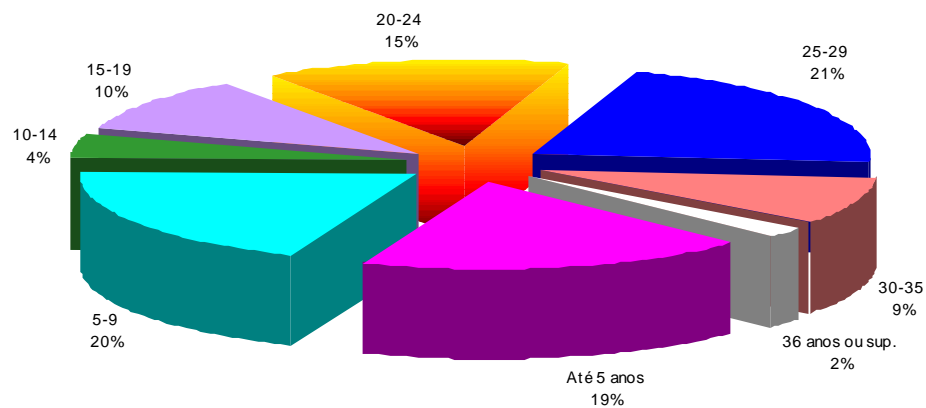
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 30 de Novembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	37	65	102
5-9	26	81	107
10-14	4	20	24
15-19	21	34	55
20-24	37	43	80
25-29	39	78	117
30-35	11	38	49
36 anos ou sup.	2	8	10
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>544</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 16,7$



**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

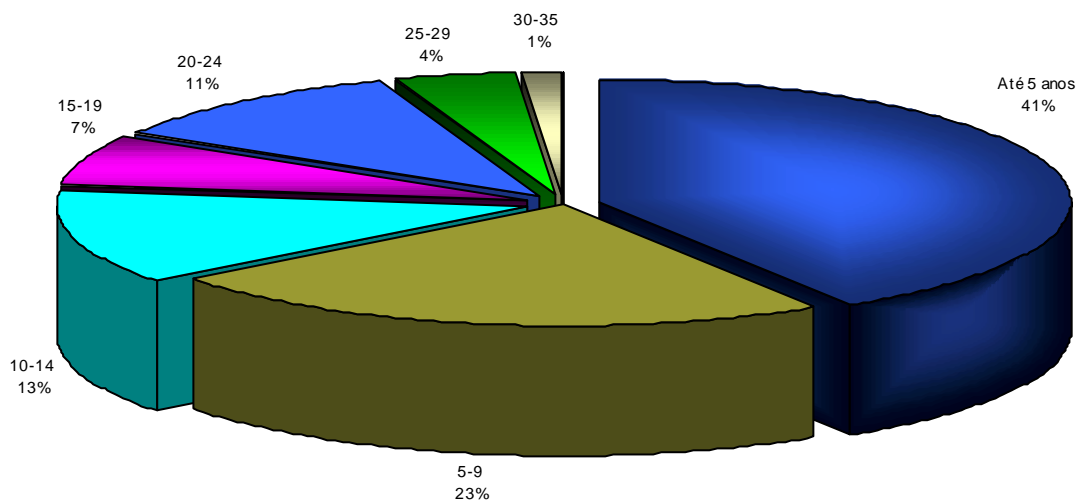
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 30 de Novembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	70	154	224
5-9	42	84	126
10-14	21	47	68
15-19	12	25	37
20-24	24	35	59
25-29	7	15	22
30-35	1	7	8
36 anos ou sup.	0	0	0
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>544</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,0$



**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Carreira)





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

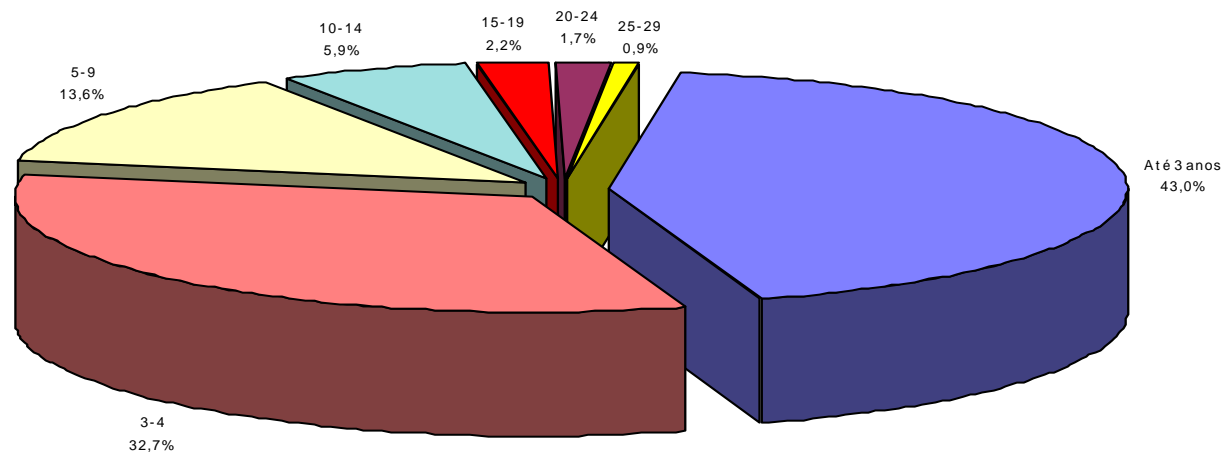
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 30 de Novembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	64	170	234
3-4	59	119	178
5-9	28	46	74
10-14	13	19	32
15-19	4	8	12
20-24	5	4	9
25-29	4	1	5
30-35	0	0	0
36 anos ou sup.	0	0	0
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>544</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,0$



**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Nomeação	H		1						1
	M		2	1	1		4		8
	T		3	1	1		4		9
Contrato Adm. Provisório	H		4						4
	M		14						14
	T		18						18
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H								
	M								
	T								
Prestação de serviços	H								
	M								
	T								
Outras situações	H								
	M								
	T								
Requisição ou Destacamento	H		3						3
	M		4						4
	T		7						7
<b>Total</b>	H		8						8
	M		20	1	1		4		26
	T		<b>28</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>4</b>		<b>34</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Do Quadro	H		2	2	1	1	1		7
	M		4	3	2	3		1	13
	T		6	5	3	4	1	1	20
De fora do quadro	H								
	M					1			1
	T					1			1
<b>Total</b>	H		2	2	1	1	1		7
	M		4	3	2	4		1	14
	T		6	5	3	5	1	1	21



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Falecimento								
Exoneração		4	2	1	1			<b>8</b>
Aposentação			2					<b>2</b>
Limite de idade					1	1		<b>2</b>
Aposentação compulsiva								
Demissão								
Mútuo acordo								
Outros motivos								
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>12</b>



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Contagem do pessoal contratado a termo certo saído durante  
o ano, por motivo de saída**

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DO PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO</b>	<b>Número de saídas</b>
Caducidade	
Mútuo acordo	1
Denúncia de qualquer das partes	
Rescisão pelo contratado	
Outros motivos	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

**Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo**

<b>PROMOÇÕES/PROGRESSÕES</b>		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Promoções	H		8		4				12
	M		19	5	9				33
	T		27	5	13				45
Promoções por mérito excepcional	H								
	M								
	T								
Progressões	H		8	1	1	2			12
	M		1	5	4	10			20
	T		9	6	5	12			32
Reconversões e reclassificações	H		6						6
	M		17						17
	T		23						23



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	8.420	2.848	11.268
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	10.112	7.599	17.711
Trabalho em dias de descanso semanal			
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>18.532</b>	<b>10.447</b>	<b>28.979</b>



# Tribunal de Contas

## Direcção-Geral

### Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Casamento	H		11			22			33
	M		54		22	22			98
	T		65		22	44			131
Maternidade/ Paternidade	H								
	M	36	512	30	266	12	110		966
	T	36	512	30	266	12	110		966
Nascimento	H		13		4				17
	M								
	T		13		4				17
Falecimento de familiar	H	5	10	6	11	27	13	5	77
	M	3	30	36	41	56	14		180
	T	8	40	42	52	83	27	5	257
Doença	H	17	211	3	51	178	339		799
	M	101	526	855	1253	2191	304		5230
	T	118	737	858	1304	2369	643		6029
Doença prolongada	H								
	M								
	T								
Assistência a familiares	H		18	5	32	26			81
	M	2	118	85	209	197	18		629
	T	2	136	90	241	223	18		710
Trabalhador-estudante	H		5	9	52	22	8		96
	M		47	51	127	146	38		409
	T		52	60	179	168	46		505
Por conta do período de férias	H	8	35,5	16,0	48,5	16	6		130
	M	12	69,5	106,5	120	132,5	4,5		445
	T	20	105	122,5	168,5	148,5	10,5		575
Com perda de vencimento	H		6						6
	M				2	2			4
	T		6		2	2			10
Cumprimento de pena disciplinar	H								
	M								
	T								
Injustificadas	H								
	M					5			5
	T					5			5
Outras	H		36		14	397	1		448
	M		20	264	13	97	15		409
	T		56	264	27	494	16		857
<b>TOTAL</b>	H	<b>30</b>	<b>345,5</b>	<b>39</b>	<b>212,5</b>	<b>688</b>	<b>367</b>	<b>5</b>	<b>1687</b>
	M	<b>154</b>	<b>1376,5</b>	<b>1427,5</b>	<b>2053</b>	<b>2860,5</b>	<b>503,5</b>		<b>8375</b>
	T	<b>184</b>	<b>1722</b>	<b>1466,5</b>	<b>2265,5</b>	<b>3548,5</b>	<b>870,5</b>	<b>5</b>	<b>10062</b>

Tal como referido no Relatório de Actividades de 1999, o índice de absentismo neste ano foi de 7,8%, tendo cada funcionário faltado em média 18 dias.

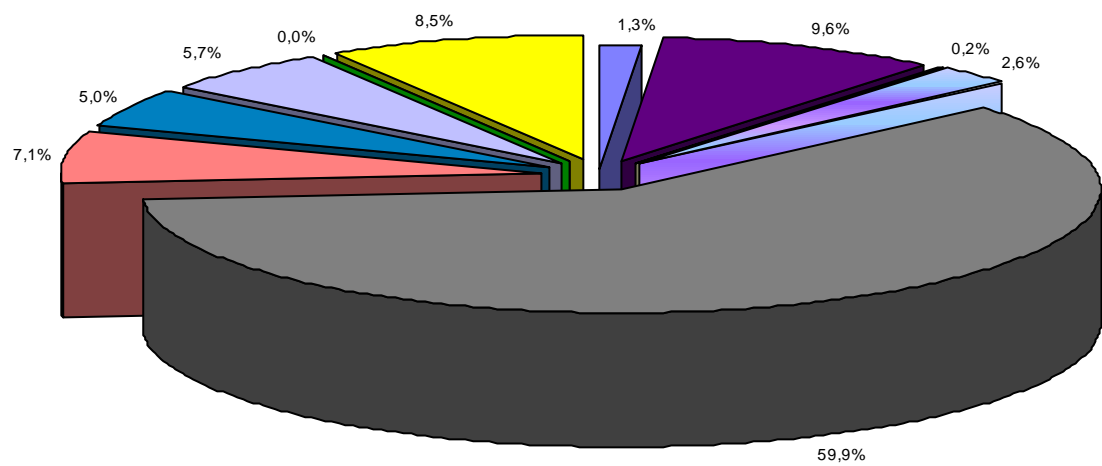




# Tribunal de Contas

Direcção-Geral

## ABSENTISMO



Casamento	Maternidade/ Paternidade	Nascimento
Falecimento de familiar	Doença	Assistência a familiares
Trabalhador-estudante	Por conta do período de férias	Com perda de vencimento
Injustificadas	Outras	



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Actividade sindical	H								
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
	T								
Greve	H		35		14	30			79
	M	-	18	-	9	23	-	-	50
	T		53		23	53			129
<b>Total</b>	H		35		14	30			79
	M		18		9	23			50
	T		53		23	53			129



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



# Tribunal de Contas

## Direcção-Geral

### Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

ACIDENTES EM SERVIÇO	Higiene e segurança							
	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/ baixa</i> )	4	3	1					
Número de acidentes com baixa	2	1	1					
Número de dias perdidos com baixa	111	2	109					

### Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos vítimas de acidente em serviço

	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	
Incapacidade temporária parcial	4

### Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	4	4	8



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (contos)
Remuneração base	1.641.212
Trabalho extraordinário	16.622
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	49.966
Disponibilidade permanente	258.503
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	2.220
Risco, penosidade ou insalubridade	1.451
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	296
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	49.618
Transferências de localidade	
Representação	7.348
Secretariado	1.457
Outros	9.282
<b>Total</b>	<b>2.037.975</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15,5$	



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Abono de família	9.015
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	1.007
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	73.856
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>83.878</b>



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	11.774
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>11.774</b>





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

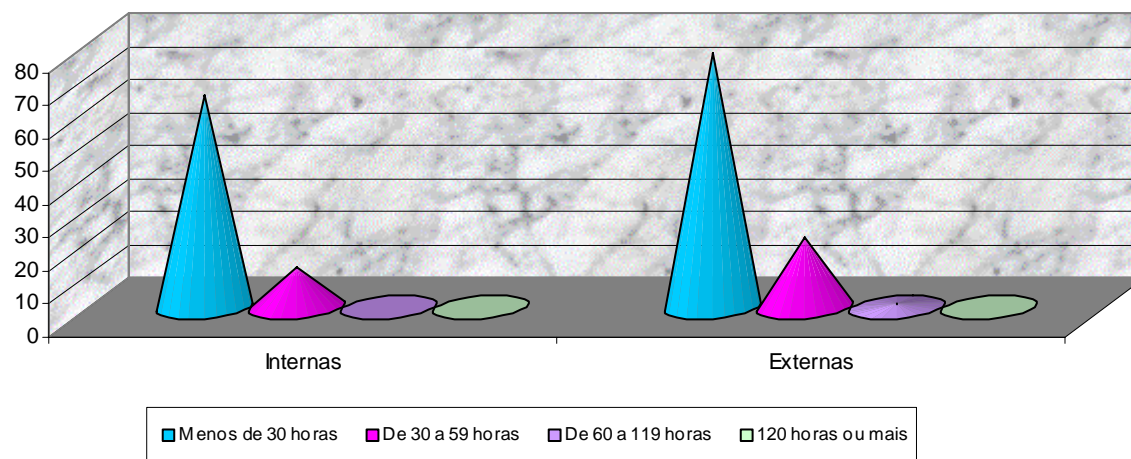
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	64	12	-	-	76
Externas	77	21	1	-	99
<b>Total</b>	141	33	1	-	175



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração**





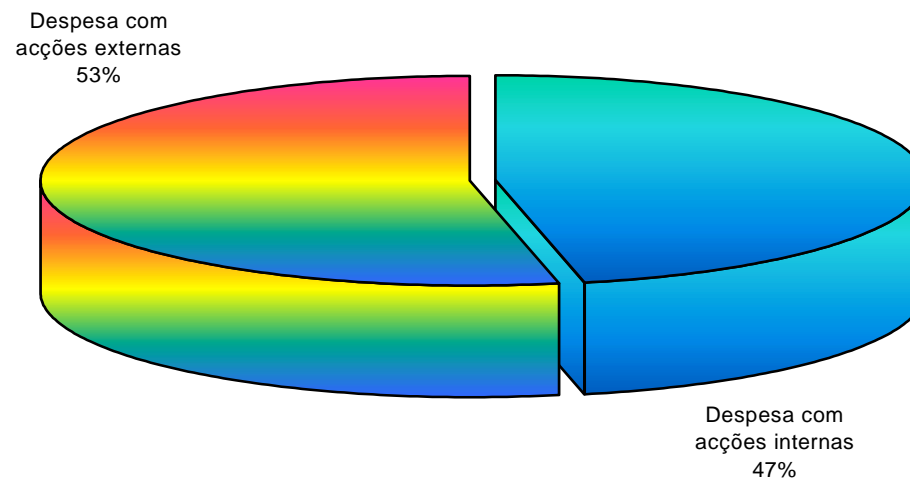
**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

### Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Despesa com acções internas	17872,00
Despesa com acções externas	20312,00
<b>TOTAL</b>	<b>38184,00</b>

### CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente a)	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Participantes em acções internas	116	379	197	150	281	26	-	1149
Participantes em acções externas	67	89	15	13	11	-	-	195
Total de participantes em acções de formação	183	468	212	163	292	26	-	1344

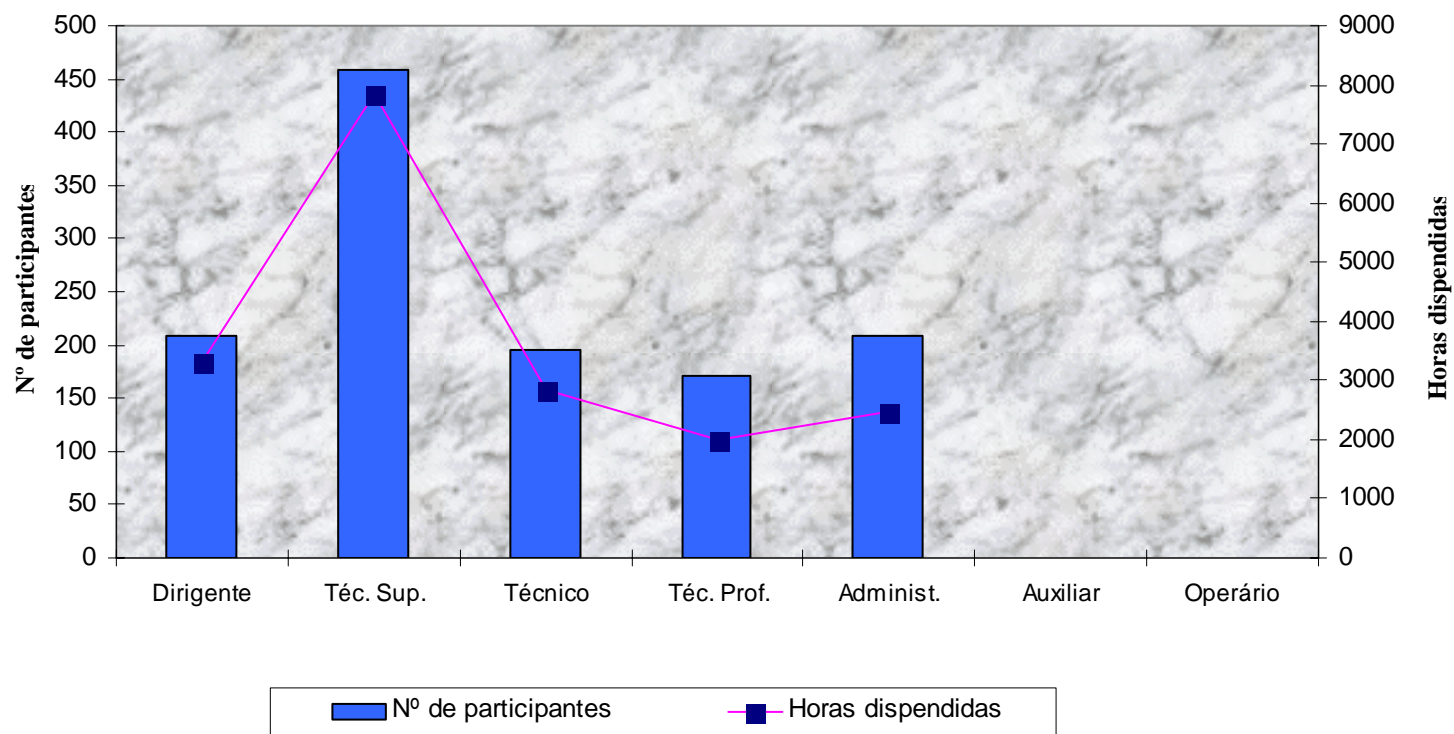
Horas dispendidas em acções internas	1726	6643	2703	1800	2360	234	-	15466
Horas dispendidas em acções externas	1602	1267	155	181	564	-	-	3769
Total de horas em acções de formação	3328	7910	2858	1981	2924	234	-	19235



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS



# **SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

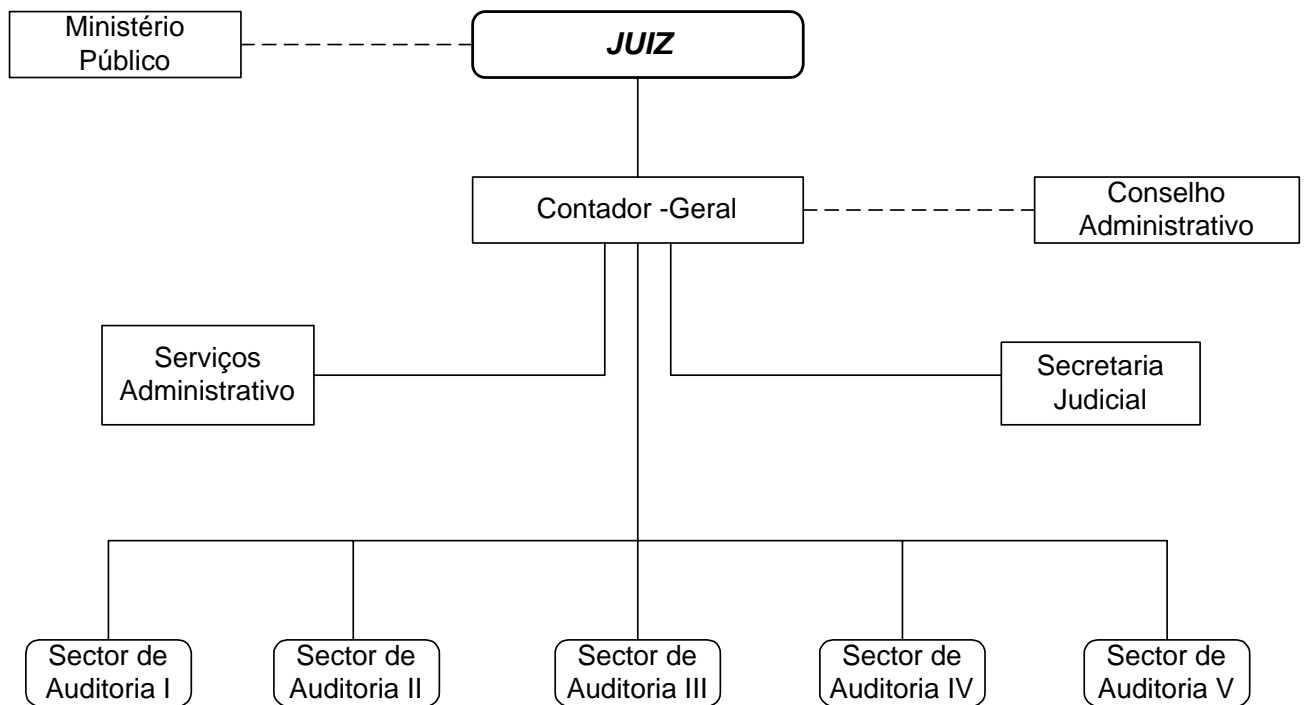
**ORGANOGRAMA**





# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

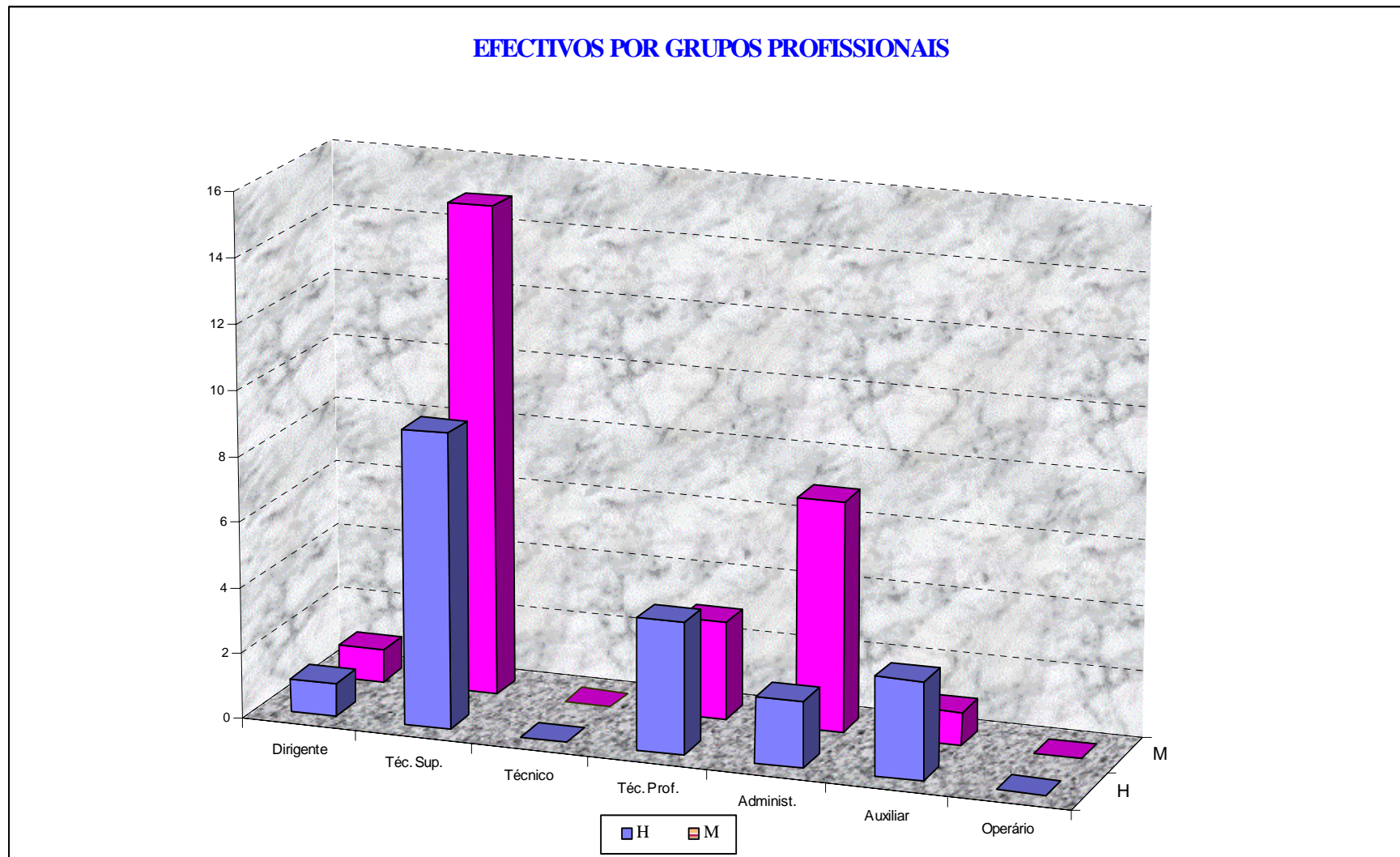
### Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS ( em 31 de Dezembro )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Total de efectivos	H	4	9		4	2	3		22
	M	1	15		3	7	1		27
	T	5	24		7	9	4		49
Nomeação	H	3	3		4	2	3		15
	M	1	6		2	7	1		17
	T	4	9		6	9	4		32
Contrato Adm. Prov.	H								
	M								
	T								
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H		1						1
	M		4						4
	T		5						5
Prestação de Serviços	H								
	M				1				1
	T				1				1
Requisição ou Destacamento	H		3						3
	M		4						4
	T		7						7
Outras situações	H	1	2						3
	M		1						1
	T	1	3						4



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos	-	-	-
18-24	-	3	3
25-29	7	5	12
30-34	3	6	9
35-39	5	6	11
40-44	2	4	6
45-49	4	2	6
50-54	1	-	1
55-59	1	-	1
60-64	-	-	-
65-69	-	-	-
70 e mais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>49</b>

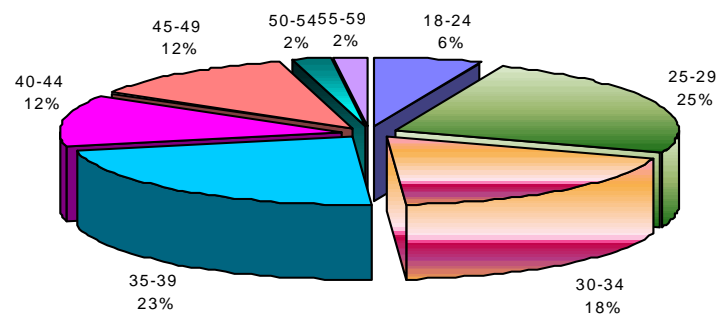
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 35.1$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## EFFECTIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

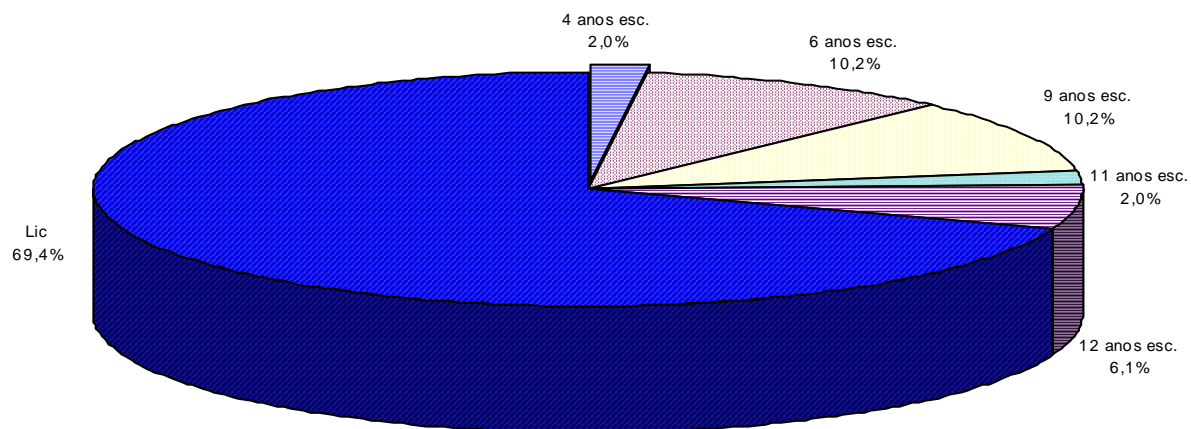
**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade	1	-	1
6 anos de escolaridade	1	4	5
9 anos de escolaridade	2	3	5
11 anos de escolaridade	1	-	1
12 anos de escolaridade	-	3	3
Bacharelato ou curso médio	-	-	-
Licenciatura	17	17	34
Mestrado	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>49</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**ESTRUTURA HABILITACIONAL**







# Tribunal de Contas

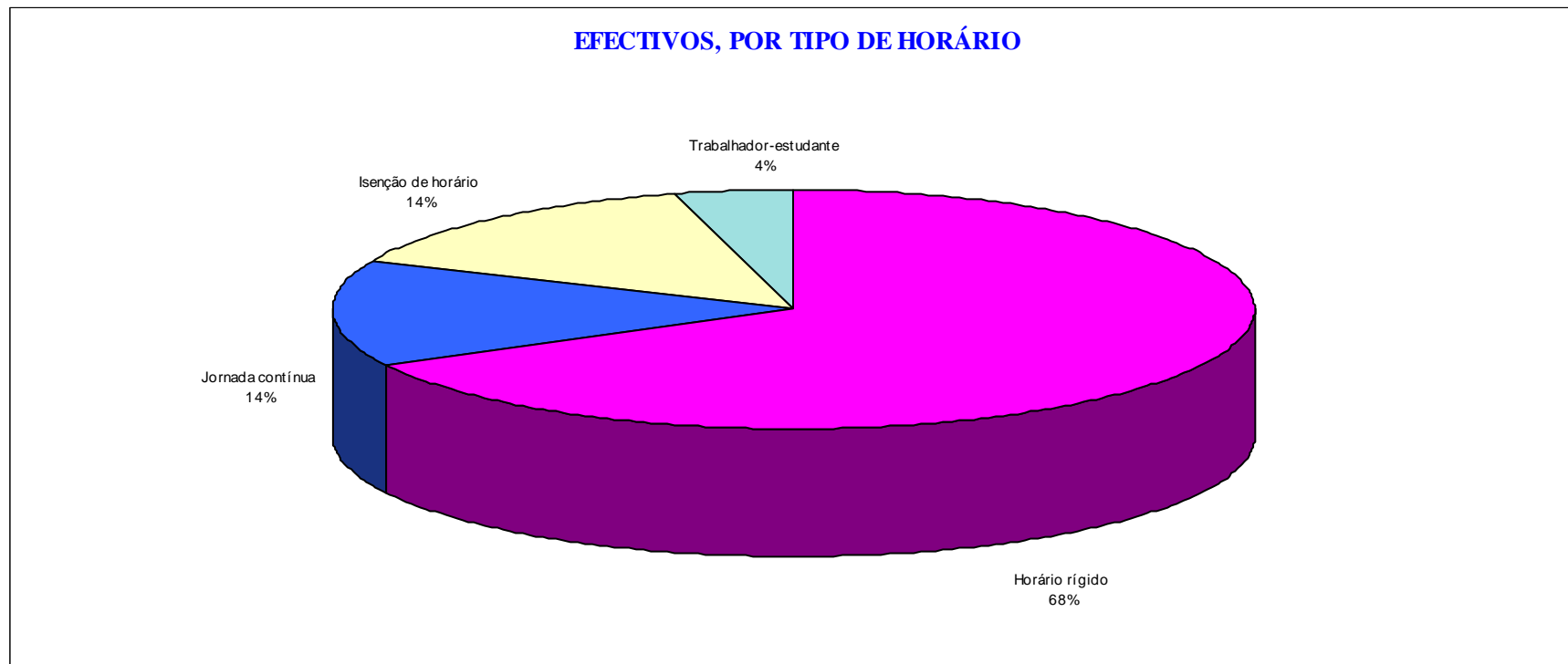
*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Horário rígido		20		4	5	4		33
Horário flexível								
Horário desfasado								
Jornada contínua		4		1	2			7
Trabalho por turnos								
Trabalhador-estudante				2				2
Assistência a descendentes menores								
Tempo parcial								
Isenção de horário	5				2			7
<b>Total</b>	5	24		7	9	4		49



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

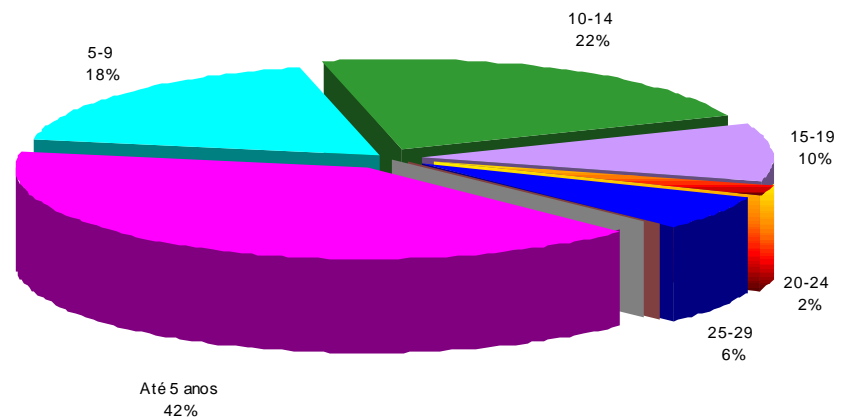
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	10	10	20
5-9	3	6	9
10-14	3	8	11
15-19	3	2	5
20-24	-	1	1
25-29	3	-	3
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>49</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,1$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**  
*(excluindo o pessoal contratado a termo certo)*

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	9	5	14
5-9	3	6	9
10-14	3	8	11
15-19	3	2	5
20-24	-	1	1
25-29	3	-	3
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>43</b>

Nível médio de antiguidade:	3,7	3,4	3,5
-----------------------------	-----	-----	-----

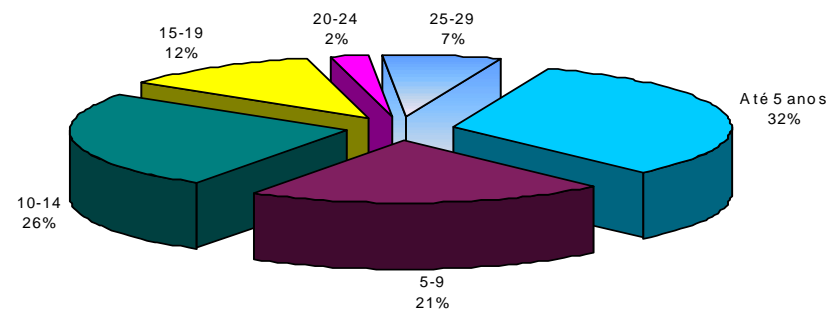


# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Função Pública  
(excluindo o pessoal contratado a termo certo)





# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	10	12	22
5-9	4	8	12
10-14	3	6	9
15-19	3	1	4
20-24	2	-	2
25-29	-	-	-
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>49</b>

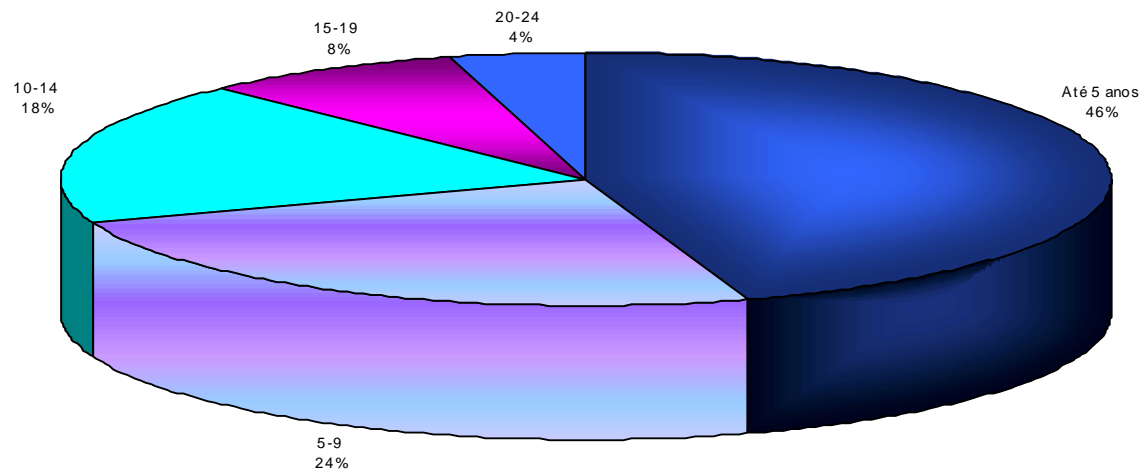
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 2,6$





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**  
*(excluindo o pessoal contratado a termo certo)*

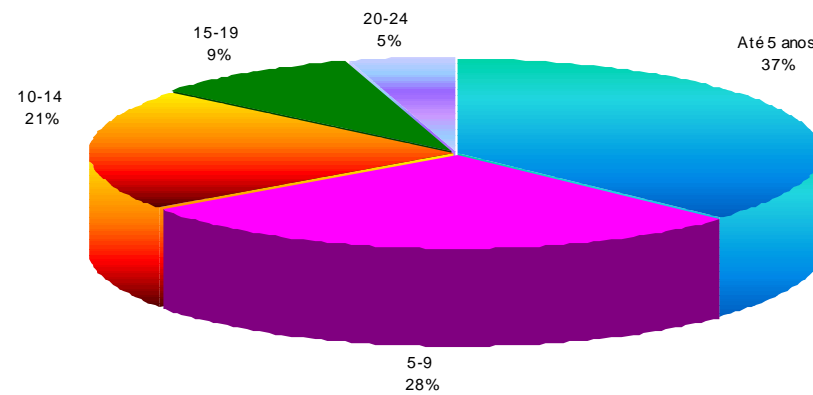
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	9	7	16
5-9	4	8	12
10-14	3	6	9
15-19	3	1	4
20-24	2	-	2
25-29	-	-	-
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>43</b>
Nível médio de antiguidade:	3,2	2,8	3



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

Carreira  
(excluindo o pessoal contratado a termo certo)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

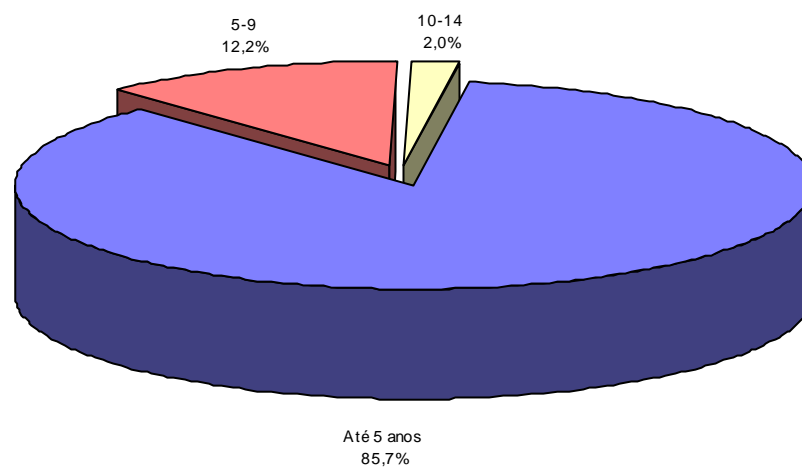
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	17	25	42
5-9	5	1	6
10-14	-	1	1
15-19	-	-	-
20-24	-	-	-
25-29	-	-	-
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>49</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 0,8$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**  
*(excluindo o pessoal contratado a termo certo)*

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	12	19	31
3-4	5	1	6
5-9	5	1	6
10-14	-	-	-
15-19	-	-	-
20-24	-	-	-
25-29	-	-	-
30-35	-	-	-
36 anos ou sup.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>43</b>

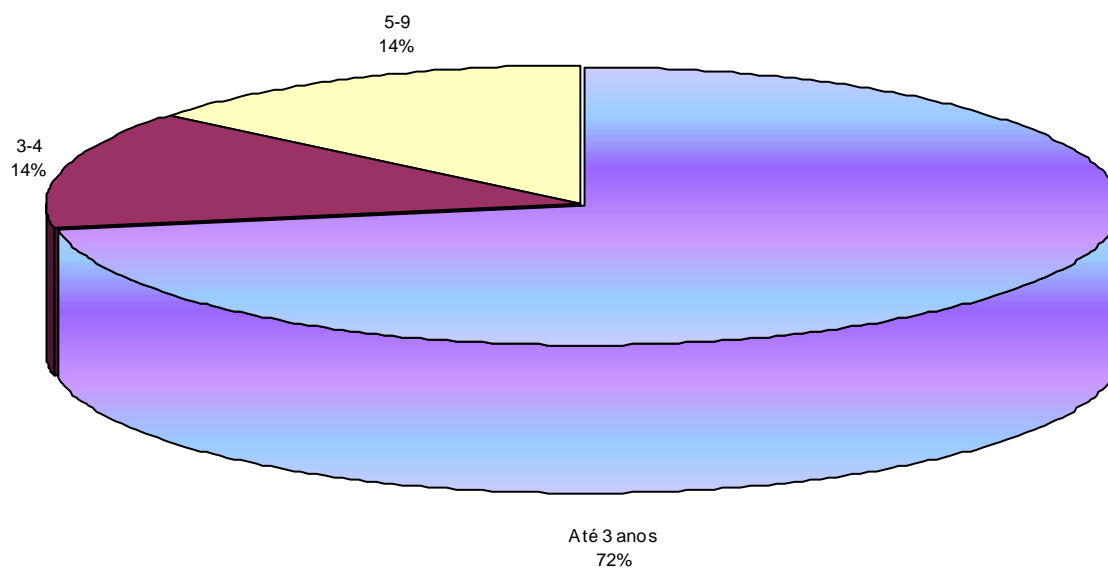
  

Nível médio de antiguidade:	1,1	0,6	0,9
-----------------------------	-----	-----	-----



### ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Categoria  
(excluindo o pessoal contratado a termo certo)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

### Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Nomeação	H				4				4
	M				1				1
	T				5				5
Contrato Adm. Provimento	H								
	M								
	T								
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H		1						1
	M		4						4
	T		5						5
Prestação de serviços	H				1				1
	M				1				1
	T								
Outras situações	H								
	M								
	T								
Requisição ou Destacamento	H								
	M		2						2
	T		2						2
<b>Total</b>	H		1		4				5
	M		6		2				8
	T		7		6				13



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo**

<b>SAÍDAS</b> <i>( durante o ano )</i>		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Do Quadro	H								
	M								
	T								
De fora do quadro	H		3						3
	M						1		1
	T		3				1		4
<b>Total</b>	H		3						3
	M						1		1
	T		3				1		4



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem do pessoal contratado a termo certo saído durante  
o ano, por motivo de saída**

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DO PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO</b>	<b>Número de saídas</b>
Caducidade	1
Mútuo acordo	3
Denúncia de qualquer das partes	-
Rescisão pelo contratado	-
Outros motivos	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Promoções	H		1						1
	M		1		1				2
	T		2		1				3
Promoções por mérito excepcional	H								
	M								
	T								
Progressões	H		2				2		4
	M								
	T		2				2		4
Reconversões e reclassificações	H								
	M					3			3
	T					3			3



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	235		235
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	115		115
Trabalho em dias de descanso semanal	81		81
Trabalho em dias feriados	14		14
<b>Total</b>	<b>445</b>		<b>445</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

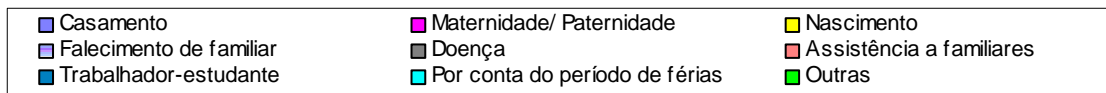
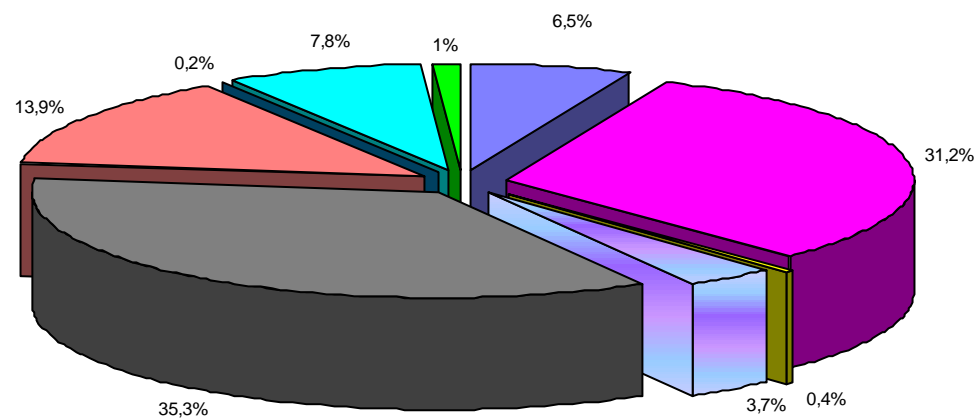
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Casamento	H	11	11						22
	M		11						11
	T	11	22						33
Maternidade/ Paternidade	H								
	M	19	140						159
	T	19	140						159
Nascimento	H						2		2
	M								
	T						2		2
Falecimento de familiar	H		11				2		13
	M		6						6
	T		17				2		19
Doença	H		21		4				25
	M	27	68		2	58			155
	T	27	89		6	58			180
Doença prolongada	H								
	M								
	T								
Assistência a familiares	H	4	5						9
	M		16			46			62
	T	4	21			46			71
Trabalhador-estudante	H		1						1
	M								
	T		1						1
Por conta do período de férias	H	3	11				1		15
	M	2	13		4	6			25
	T	5	24		4	6	1		40
Com perda de vencimento	H								
	M								
	T								
Cumprimento de pena disciplinar	H								
	M								
	T								
Injustificadas	H								
	M								
	T								
Outras	H		5						5
	M								
	T		5						5
TOTAL	H	18	65		4		5		92
	M	48	254		6	110			418
	T	66	319		10	110	5		510



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

## ABSENTISMO







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve**

<b>HORAS NÃO TRABALHADAS</b>		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Actividade sindical	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-
Greve	H	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	H								
	M								
	T								



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano**

Higiene e segurança								
ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/ baixa</i> )	-	-	-			-	-	
Número de acidentes com baixa	-	-	-	-	-			-
Número de dias perdidos com baixa	-	-	-					

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	-	-	-



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Remuneração base	112.901
Trabalho extraordinário	554
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	
Disponibilidade permanente	22.324
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	
Fixação na periferia	15.801
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2.637
Transferências de localidade	
Representação	994
Secretariado	
Outros	525
<b>Total</b>	<b>155.736</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 9,56$	



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Abono de família	939
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	5.449
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>6.388</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	1.469
<b>TOTAL</b>	<b>1.469</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **FORMAÇÃO**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

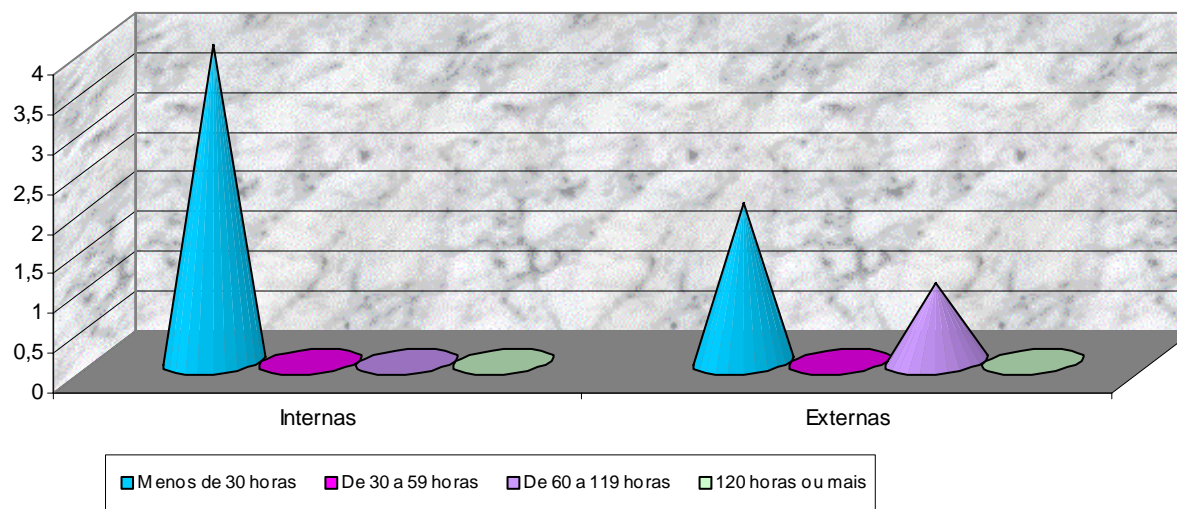
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	4	-	-	-	4
Externas	2	-	1	-	3
<b>Total</b>	6	-	1	-	7



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



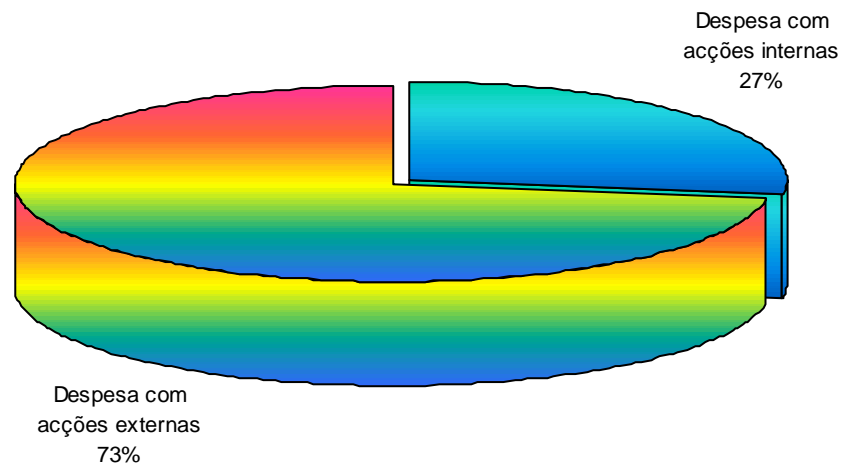


**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Despesas anuais com a formação**

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Despesa com acções internas	706
Despesa com acções externas	1874
<b>TOTAL</b>	<b>2580</b>

**CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente a)	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Participantes em acções internas	9	151		9	16			185
Participantes em acções externas	4	3						7
Total de participantes em acções de formação	13	154		9	16			192

Horas dispendidas em acções internas	486	4485		351	624			5946
Horas dispendidas em acções externas	40	120						160
Total de horas em acções de formação	526	4605		351	624			6106

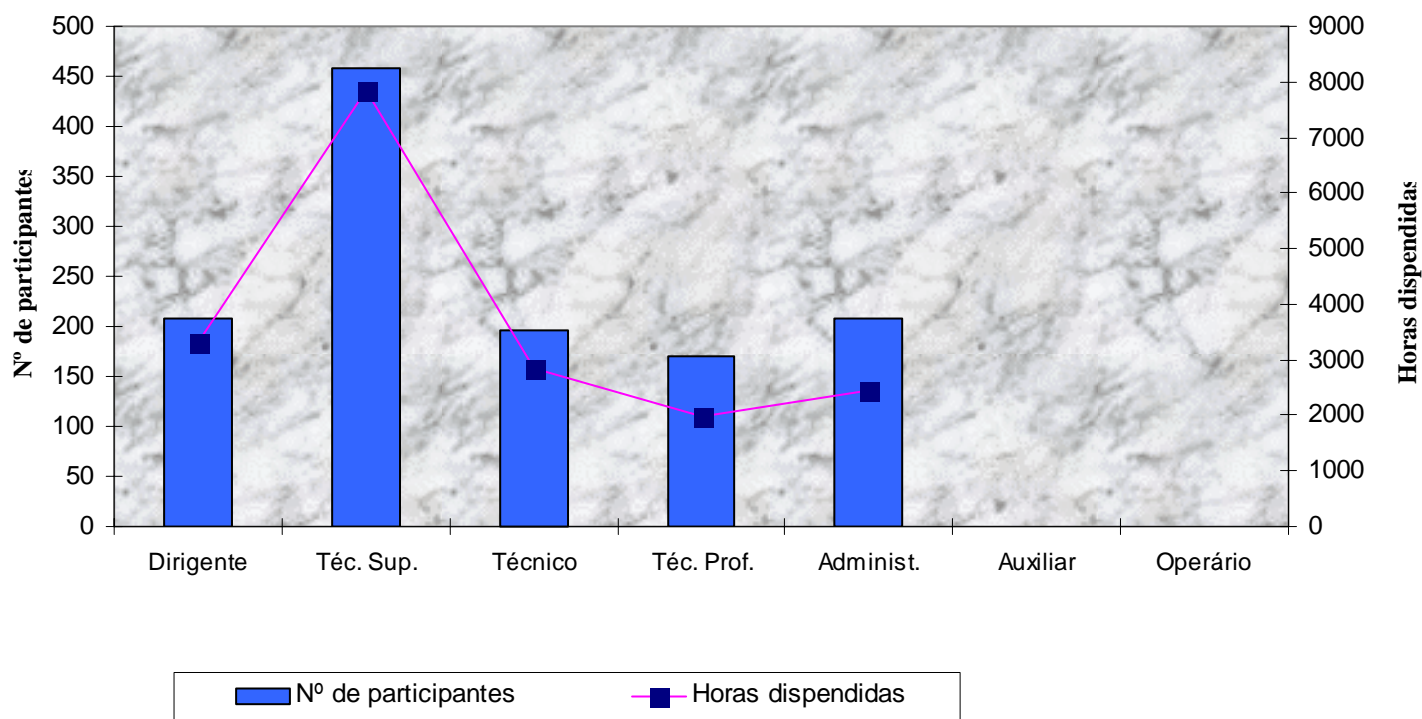
*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS



# **SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

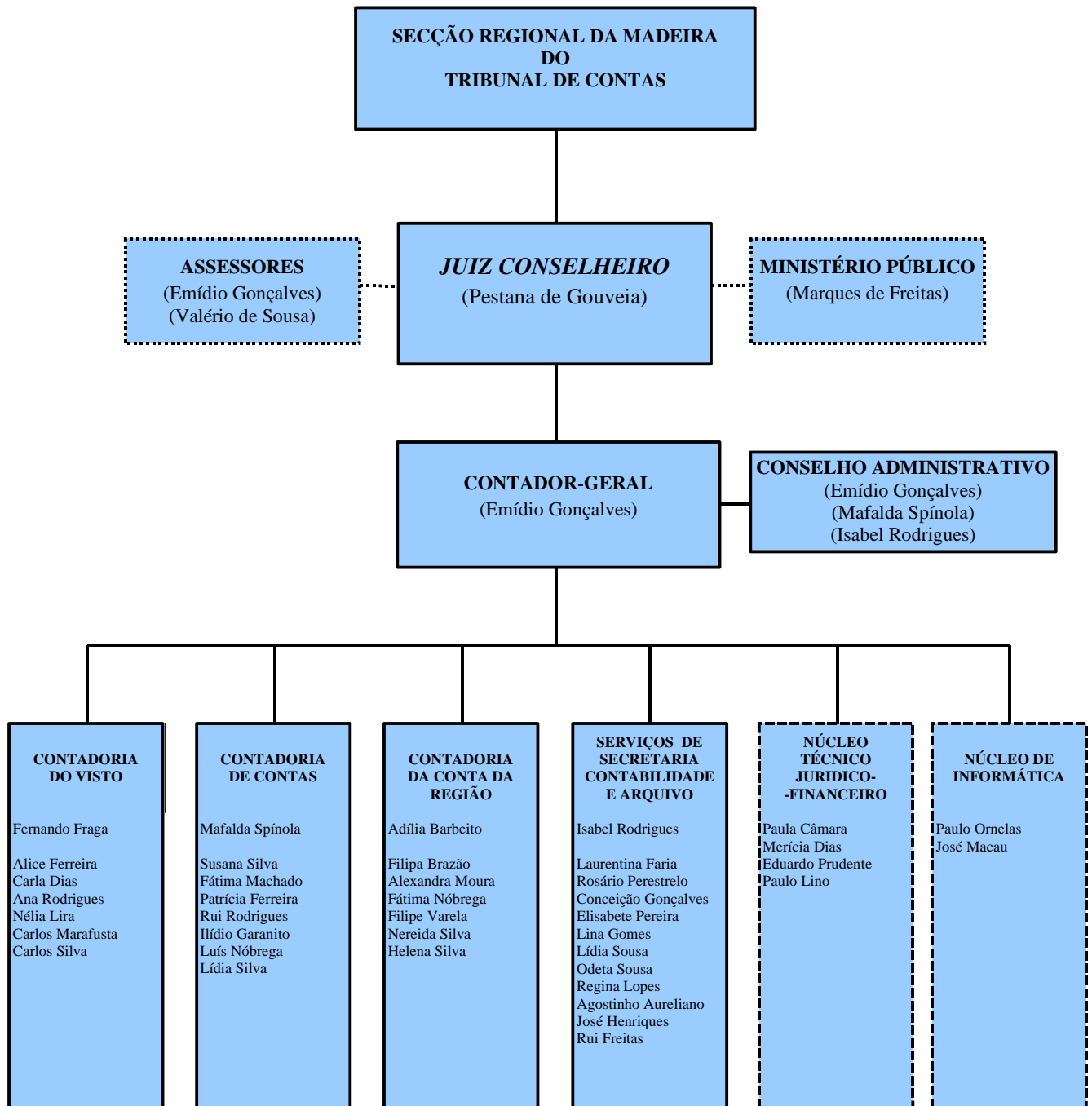
**ORGANOGRAMA**



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

## ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **EFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

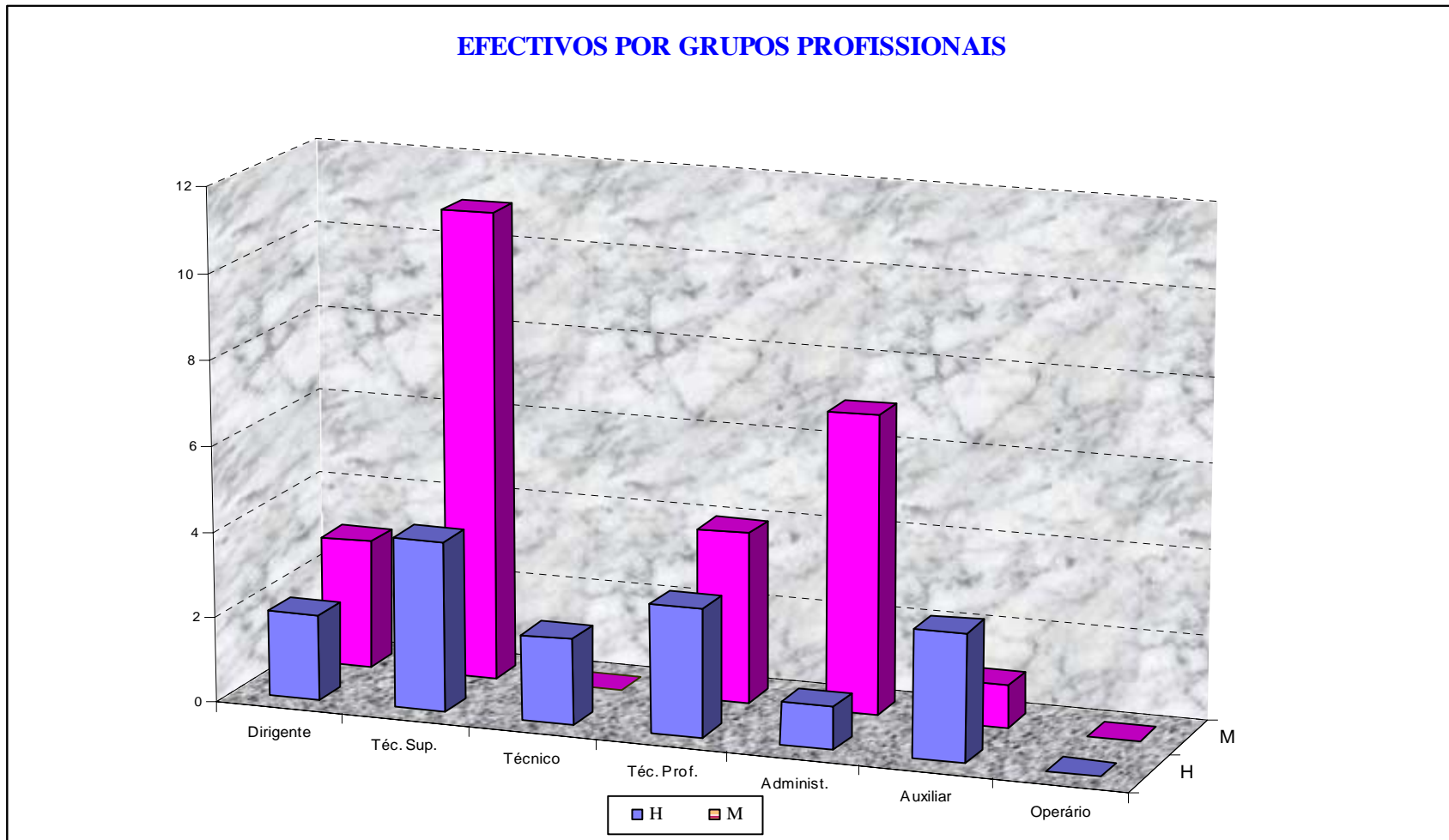
### Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS ( em 31 de Dezembro )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Total de efectivos	H	2	4	2	3	1	3		15
	M	3	11		4	7	1		26
	T	5	15	2	7	8	4		41
Nomeação	H		3	1	2	1	3		10
	M		10		4	7	1		22
	T		13	1	6	8	4		32
Contrato Adm. Prov.	H								
	M								
	T								
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H								
	M								
	T								
Prestação de Serviços	H								
	M								
	T								
Requisição ou Destacamento	H		1	1	1				3
	M		1						1
	T		2	1	1				4
Outras situações	H	2							2
	M	3							3
	T	5							5



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

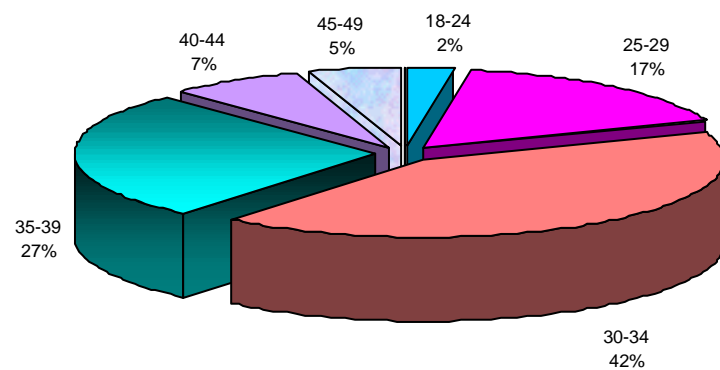
<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24		1	1
25-29	2	5	7
30-34	7	10	17
35-39	5	6	11
40-44	1	2	3
45-49		2	2
50-54			
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>41</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 34$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**EFFECTIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

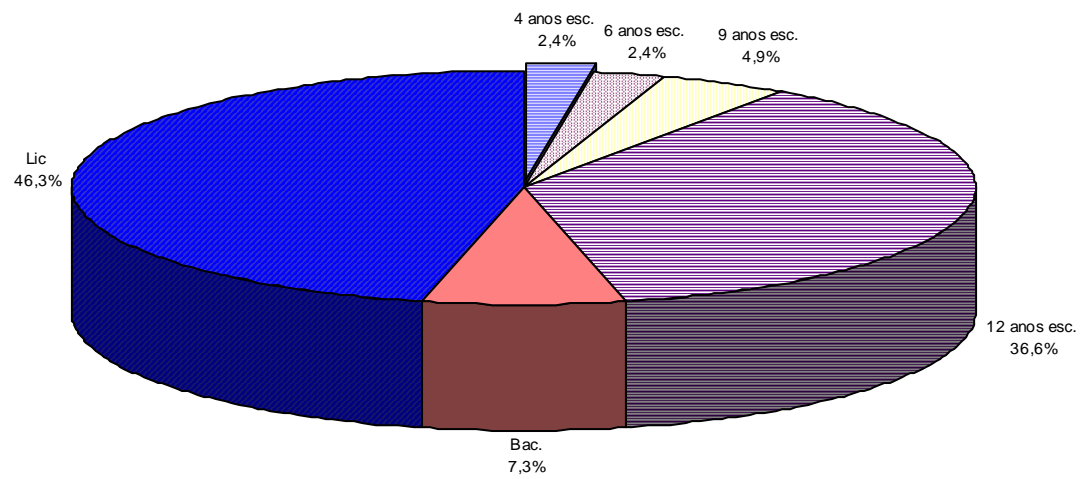
**Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade	1		1
6 anos de escolaridade	1		1
9 anos de escolaridade		2	2
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	5	10	15
Bacharelato ou curso médio	2	1	3
Licenciatura	6	13	19
Mestrado			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>41</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**ESTRUTURA HABILITACIONAL**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

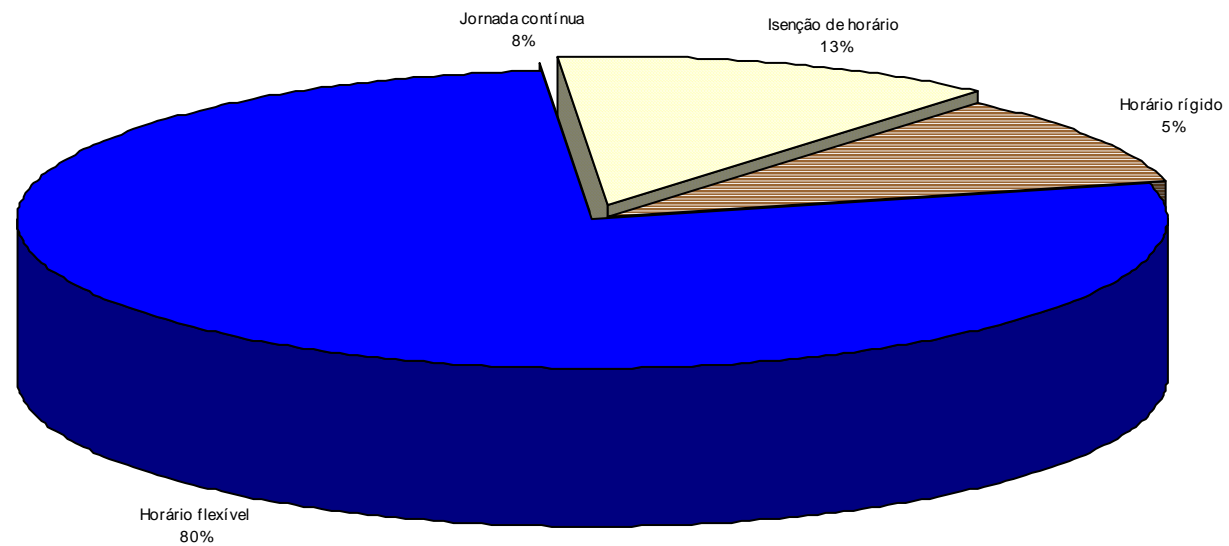
**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário**

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Horário rígido						4		4
Horário flexível		15	2	7	7			31
Horário desfasado								
Jornada contínua								
Trabalho por turnos								
Trabalhador-estudante					1			1
Assistência a descendentes menores								
Tempo parcial								
Isonção de horário	5							5
<b>Total</b>	5	15	2	7	8	4		41





**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	7	9	16
5-9	3	11	14
10-14	5	1	6
15-19		4	4
20-24			
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>41</b>

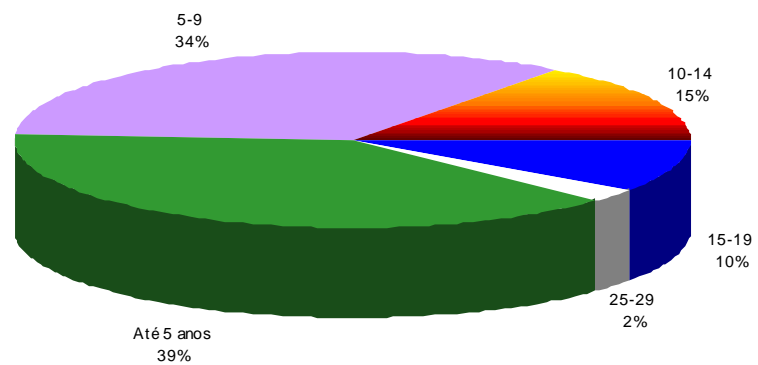
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 7$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	7	11	18
5-9	4	10	14
10-14	4		4
15-19		4	4
20-24			
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>41</b>

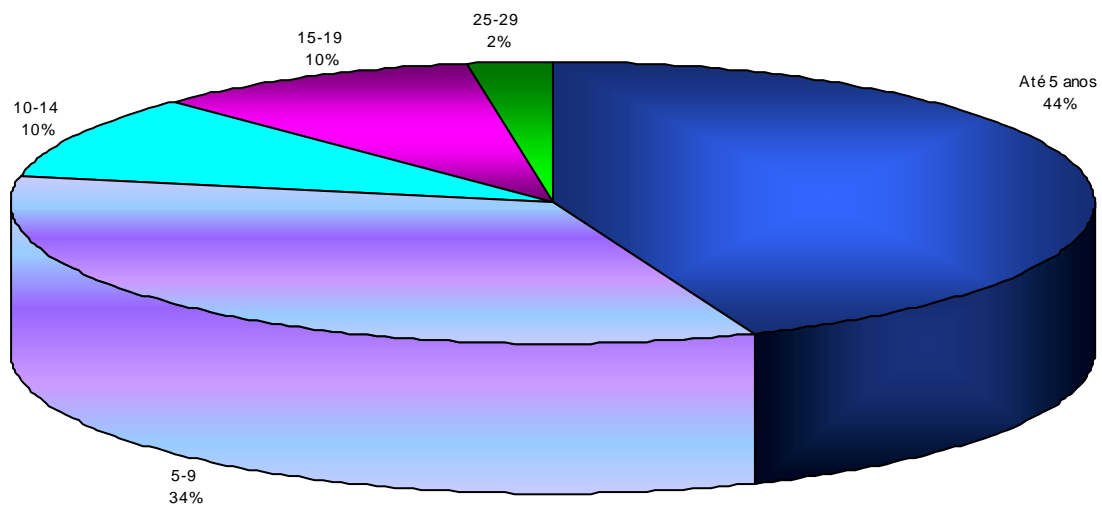
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 7$



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	13	22	35
5-9	1	4	5
10-14	1		1
15-19			
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>41</b>

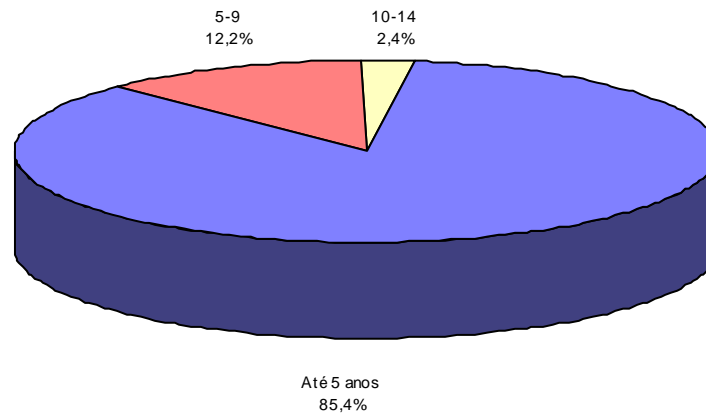
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 6$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

(Categoria)







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Nomeação	H								
	M								
	T								
Contrato Adm. Provimento	H								
	M								
	T								
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H								
	M								
	T								
Prestação de serviços	H								
	M								
	T								
Outras situações	H								
	M								
	T								
Requisição ou Destacamento	H		1						1
	M								
	T		1						1
<b>Total</b>	H		1						1
	M								
	T		1						1



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Do Quadro	H				1				1
	M		1	1					2
	T		1	1	1				3
De fora do quadro	H								
	M								
	T								
<b>Total</b>	H				1				1
	M		1	1					2
	T		1	1	1				3



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Falecimento								
Exoneração								
Aposentação								
Limite de idade								
Aposentação compulsiva								
Demissão								
Mútuo acordo		1	1	1				<b>3</b>
Outros motivos								
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				<b>3</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Promoções	H		2						2
	M		4	2	1				7
	T		6	2	1				9
Promoções por mérito excepcional	H								
	M								
	T								
Progressões	H				1				1
	M	1				3			3
	T	1			1	3			5
Reconversões e reclassificações	H								
	M		1						1
	T		1						1



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	268		268
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	30		30
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	47		47
Trabalho em dias de descanso semanal	90		90
Trabalho em dias feriados	40		40
<b>Total</b>	<b>474</b>		<b>474</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

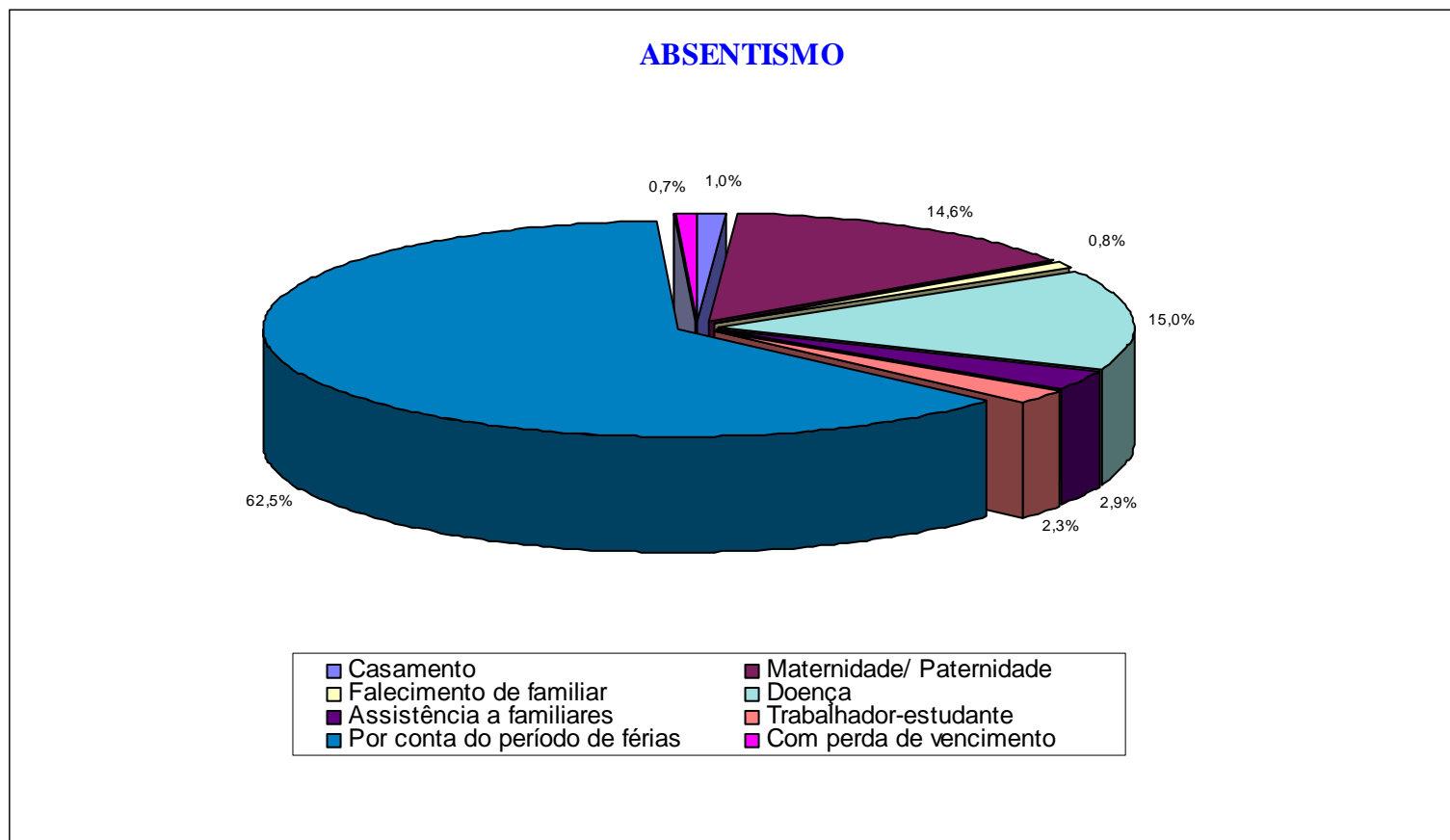
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	TOTAL
Casamento	H			2			11		13
	M		2						2
	T		2	2			11		15
Maternidade/ Paternidade	H								
	M		110		110				220
	T		110		110				220
Nascimento	H			2					2
	M								
	T			2					2
Falecimento de familiar	H						8		8
	M		2			2			4
	T		2			2	8		12
Doença	H		8	6	24		21		59
	M	13	56		10	88			167
	T	13	64	6	34	88	21		226
Doença prolongada	H								
	M								
	T								
Assistência a familiares	H						15		15
	M	2				15	12		29
	T	2				15	27		44
Trabalhador-estudante	H				9	13			22
	M						13		13
	T				9	13	13		35
Por conta do período de férias	H	53	84	44	68	26	60		335
	M	71	252		96	166	22		607
	T	124	336	44	164	192	82		942
Com perda de vencimento	H				11				11
	M								
	T				11				11
Cumprimento de pena disciplinar	H								
	M								
	T								
Injustificadas	H								
	M								
	T								
Outras	H								
	M								
	T								
TOTAL	H	53	92	54	112	39	115		465
	M	86	422		216	271	47		1042
	T	139	514	54	328	310	162		1507





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Remuneração base	105.773
Trabalho extraordinário	263
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	335
Disponibilidade permanente	21.079
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	369
Fixação na periferia	17.550
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	171
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.575
Transferências de localidade	
Representação	919
Secretariado	
Outros	2.542
<b>Total</b>	<b>150.576</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 7,55$	



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Abono de família	
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	634
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	5.904
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>6.538</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

## **FORMAÇÃO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

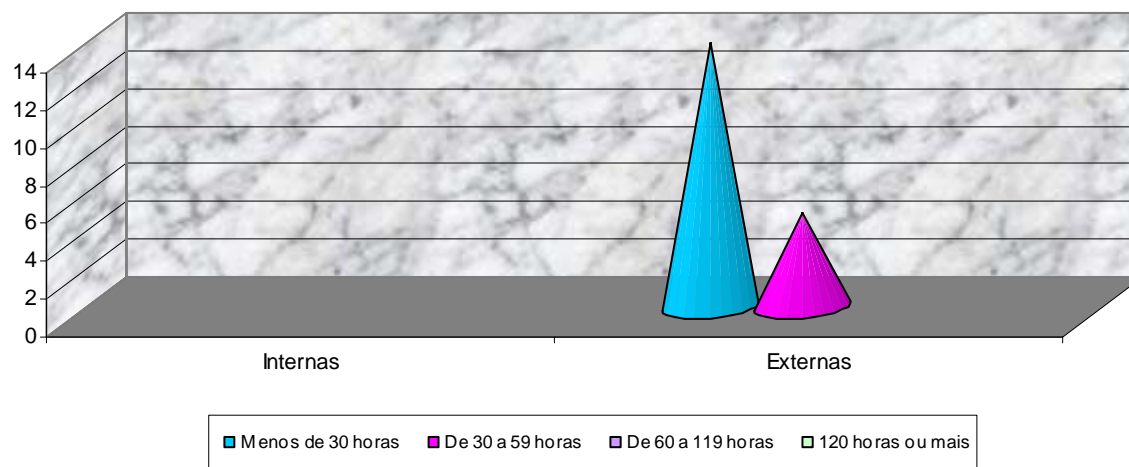
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas					
Externas	14	5			19
<b>Total</b>	14	5			19



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



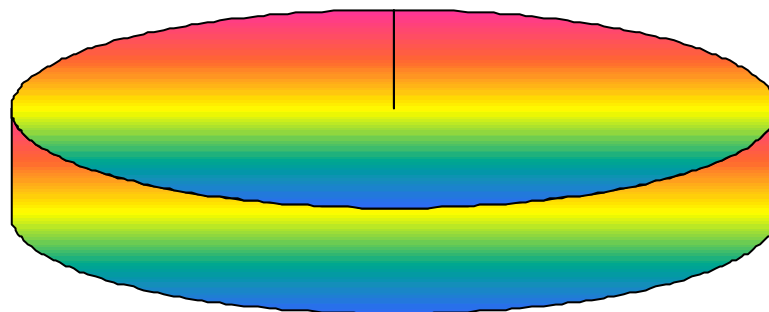


**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Despesas anuais com a formação**

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( <i>contos</i> )
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	614,00
<b>TOTAL</b>	614,00

**CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO**



Despesa com  
acções externas  
100%





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção**

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente a)	Técnico Superior	Técnico	Técnico profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	<b>TOTAL</b>
Participantes em acções internas								
Participantes em acções externas	6	15		1	4			26
Total de participantes em acções de formação	6	15		1	4			26

Horas dispendidas em acções internas								
Horas dispendidas em acções externas	86	260		9	93			448
Total de horas em acções de formação	86	260		9	93			448

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

## PARTICIPANTES E HORAS DISPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS

